Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1032
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0163763-14.2019.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da sentença de quebra de **fls. 1.008-1.011**, decretada sob a égide da Lei nº 11.101/2005, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.008-1.011** – Sentença de quebra das sociedades empresárias M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA., inscritas no CNPJ nº 11.249.329/0001-07 e 30.882.269/0001-00, respectivamente, sediadas na Rua Catulo Cearense, nº 144, fundos, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ. As falidas possuíam os seguintes sócios: ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42) e MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29). Foi fixado o termo legal da falência no sexagésimo dia útil anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento. A decisão foi proferida em 06/12/2022, sob a égide da Lei nº 11.101/2005. A decisão nomeou como AJ a sociedade de advogados CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS, representada pela Dra. JAMILLE MEDEIROS.

TJRJ CAP EMP05 202300357042 25/01/23 16:24:29137780 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1033
Carimbado Eletronicamente

2. **Fl. 1.012 e 1.028-1.030** – Certidão de intimação eletrônica.
3. **Fls. 1.014-1.025** – Intimações eletrônicas.
4. **Fl. 1.027** – Ministério Público informando ciência da r. sentença de falência supra.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Administrador Judicial verifica que, a partir da r. sentença de quebra de fls. 1.008-1.011, não foram expedidos o edital que alude o art. 99, §1º, bem como os ofícios de praxe, com o fim de busca de bens e direitos da massa falida. Por tal, será requerida a realização de tais diligências.

Ademais, será requerida pela Administração Judicial a expedição de diversos ofícios, objetivando a pesquisa de bens e direitos da Massa Falida, bem como a obtenção de informações junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal com relação aos débitos fiscais da falida. Mais que isso, será postulada a expedição de ofícios aos Cartórios de Protestos de Títulos competentes para fixação do Termo Legal Falimentar.

Forçoso está em se reconhecer a necessidade de expedição do mandado de lacre para o endereço da sede da falida (Rua Catulo Cearense, nº 144, fundos, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ), sendo certo que tal diligência será acompanhada pela Administração Judicial.

Prosseguindo, passa o Administrador Judicial a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo AJ em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos.

Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24 e §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1034
Carimbado Eletronicamente

Continuando, o Administrador Judicial irá postular a retificação no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: **CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em razão de recente alteração do seu contrato social. Observa-se que se trata da mesma sociedade nomeada às fls. 1.008-1.011 pelo MM. Juízo Falimentar.

Por fim, o Administrador Judicial informa que possui escritório jurídico e contábil na Avenida Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2533-0617, e permanece prestando informações presenciais, por telefone, site www.cmm.com.br e através do e-mail contato@cmm.com.br, **cabendo observar que anexou nesta petição o Aviso de que trata o art. 22. III. "a", da LFRE/2005 (anexo 1).**

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) **seja expedido e publicado o Edital que alude o art. 99, §1º, da Lei nº 11.101/2005.**

b) **sejam expedidos os ofícios de praxe após a decretação da quebra.**

c) **seja expedido Mandado de Lacre para cumprimento na sede da falida, localizada na Rua Catulo Cearense, nº 144, fundos, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ. A diligência será acompanhada pela Administração Judicial.**

d) **sejam expedido os seguintes ofícios:**

i. à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das sociedades M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1035
Carimbado Eletronicamente

ii. ao DETRAN/RJ, solicitando informações de bens de propriedade das seguintes pessoas físicas e jurídica: ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42), MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29), M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

iii. às Fazendas Nacional, Estadual do Rio de Janeiro e Municipal do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre os débitos fiscais das falidas M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00), **atualizados até a data da quebra (06/12/2022)**.

i. 5º Ofício de Registro de Dist. RJ[1], solicitando pesquisa de bens em nome de ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42), MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29), M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

ii. 6º Ofício de Registro de Dist. – RJ[2], solicitando pesquisa de bens em nome de ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42), MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29), M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

[1] Endereço 5º Dist.: Av. Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006. Telefone: (21) 2509 5935. E-mail: cartorio@5registrodedistribuicao.com.br.
[2] Endereço 6º Dist.: Av. Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006. Telefone: (21) 2509-0331, e-mail: sextodistribuidor@gmail.com.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1036
Carimbado Eletronicamente

iii. à Receita Federal, solicitando as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o ano 2003: ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42), MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29), M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

iv. à Receita Federal, solicitando informações sobre as participações societárias, desde o ano 2003, de ANA CARLA DA SILVA MENEZES (CPF 018.369.767-71), WLADIMIR VIANA MENEZES (CPF: 010.726.637-75), ELISANGELA VENANCIO MARINELLE (CPF: 037.395.787-42), MATEUS MORSE GOMES (CPF: 129.738.997-29), M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

v. ao 1º Registro de Imóveis[3], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Catulo Cearense, nº 144, fundos, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ;

vi. aos Cartórios de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro (1º[4], 2º[5], 3º[6] e 4º[7]), solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e <u>não cancelado</u> expedido em face das falidas M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00);

[3] Endereço do 1º RI: R. Arquias Cordeiro, nº 486, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-001,Tels: (21) 2581-1942 e (21) 2501-2887.
[4] Endereço do 1º Of. de Protestos/RJ: Av. Erasmo Braga, nº 227, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-100.
[5] Endereço do 2º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901.
[6] Endereço do 3º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2104, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.
[7] Endereço do 4º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2114, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1037
Carimbado Eletronicamente

vii. à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitando a decretação de indisponibilidade de todos e quaisquer bens de propriedade das falidas: M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TÊXTIL LTDA. (CNPJ: 11.249.329/0001-07) e MCLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA. (CNPJ: 30.882.269/0001-00).

e) **sejam os honorários do Administrador Judicial fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da massa falida, na forma do artigo 24 e §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005.**

f) **seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social do Administrador Judicial: CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social.** Observa-se que se trata da mesma sociedade nomeada às fls. 1.008-1.011 pelo MM. Juízo Falimentar.

g) **pela publicação do Aviso de que trata o art. 22. III. "a", da LFRE/2005 (anexo 1), indicando o AJ que possui escritório jurídico e contábil na Avenida Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2533-0617, prestando informações presenciais, por telefone, site www.cmm.com.br e através do e-mail contato@cmm.com.br.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de M Clean Locação e Gestão Têxtil Ltda. e outra
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312